

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

## **DECRETO Nº 3208/2019**

02.06.03 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - REC.PRÓPRIOS

2028 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.304.0023 FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

TOTAL.....

TOTAL GERAL.....

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1363/2018

## DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 4.200,00 QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.02 COORDENADORIA DE FINANÇAS	
04.123.0004 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	
1005 Aquisição de Equipamentos p/ o Financeiro	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	1.720,00
TOTAL	1.720,00
02.04.05 ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO	
12.361.0031 ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO	
1052 Aquisição de Equipamentos p/ o Ensino Fundamental - Convênio	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	1.220,00
TOTAL	1.220,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO	
10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL	
2027 Manutenção dos Serviços de Saúde	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
TOTAL	250,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO	
10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO	
2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio	
33903000 Material de Consumo	1.010,00
TOTAL	1.010,00
TOTAL GERAL	4.200,00
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Pode parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 4.200,00 QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS	r Executivo com a anulação

Página: 1

4.200,00 **4.200,00** 

4.200,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 1 de ABRIL de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal